



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA BANDA KASSIKÓ LTDA - CNPJ Nº 54.074.411/0001-50, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA BANDA KASSIKÓ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO "SÃO JOÃO 2026", A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, ÀS 23H00MIN, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.**

**CONTRATADA: BANDA KASSIKÓ LTDA - CNPJ nº 54.074.411/0001-50**

**ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA KASSIKÓ**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada pela empresa **BANDA KASSIKÓ LTDA**, responsável pelas apresentações artísticas da **BANDA KASSIKÓ**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

**A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:**

- reconhecimento artístico e aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- adequação ao interesse público;
- contribuição para o fortalecimento cultural e social do Município;
- valorização das tradições juninas;
- potencial de atração de público e incentivo à economia local.

**O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:**

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade;
- proposta comercial apresentada pela contratada;
- documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- dotação orçamentária;
- comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.



## DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

**I** - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

**II** - a formalização do respectivo contrato administrativo;

**III** - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

**Darcinópolis - TO, 22 de junho de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1cddac-23062026134023**